

SINOPSE SINTIUS

Informativo do Sindicato dos Urbanitários 15/09/2021

Disponível em nosso site: https://sintius.org.br

Presidenta do TST diz que empresas podem demitir quem recusar a vacina

A presidente do Tribunal Superior do Trabalho (TST), Maria Cristina Peduzzi, afirmou no UOL Entrevista que trabalhadores e trabalhadoras que se recusarem a tomar a vacina contra a Covid-19 podem ser demitidos, inclusive com justa causa.

A ministra arguentou que não se imunizar mesmo tendo a vacina pode comprometer o bem-estar coletivo, que é mais importante do que o direito individual de escolher tomar ou não a vacina.

"O direito da coletividade se sobrepõe ao direito individual e se um empregado se recusa à vacinação, ele vai comprometer o meio ambiente de trabalho que necessariamente deve ser promovido, por meio do empregador, da forma mais saudável possível, por isso que há uma justificativa que tem embasado decisões nesse sentido", disse a presidente do TST.

A ministra fez uma ressalva. A empresa não pode demitir o trabalhador que não se vacinou por algum problema de saúde. Nesses casos, a empresa deve permitir o trabalho remoto, disse.

Saiba mais em: CNTI, quarta-feira 15 de agosto.

Onyx insiste em minirreforma trabalhista e faz críticas à CLT Após o Senado rejeitar o pacote de medidas na área trabalhista, o ministro Onyx Lorenzoni (Trabalho e Previdência) voltou a defender a proposta e disse nesta terça-feira (14) que irá insistir no projeto de criação de novas modalidades de contrato.

"Não significa que vamos desistir dos programas que estavam ali [no pacote] inseridos", afirmou o ministro em debate na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público da Câmara.

Onyx também voltou a fazer um discurso de flexibilização da CLT. "A CLT é um importante muro de proteção para o trabalhador. [...] Esse mesmo muro é um impeditivo para o ingresso no mercado de trabalho".

O governo conseguiu o aval da Câmara para o projeto que ficou conhecido como minirreforma trabalhista, pois modificava a CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e criava três novos modelos de contratações, com menos direitos trabalhistas aos empregados.

O Senado, porém, derrubou o pacote no início de setembro.

Nova rodada de revisões já traz PIB abaixo de 1% em 2022

As incertezas aumentadas pela crise política, desemprego, inflação e risco de falta de energia têm feito com que os economistas reduzam ainda mais as projeções de crescimento da economia para o ano que vem.

Analistas que há algumas semanas estimavam uma alta acima de 2% do PIB (Produto Interno Bruto) para 2022 agora já avaliam que o crescimento pode ficar abaixo de 1%.

"Projetamos desaceleração do crescimento do PIB para 2022, uma vez que os fatores que impulsionaram o crescimento deste ano estão se esgotando. A revisão decorreu principalmente da nossa expectativa de taxa de juros mais elevada", diz o banco. "Projetamos desaceleração do crescimento do PIB para 2022, uma vez que os fatores que impulsionaram o crescimento deste ano estão se esgotando. A revisão decorreu principalmente da nossa expectativa de taxa de juros mais elevada", diz o banco.

Saiba mais em: Folha de São Paulo, quarta-feira 15 de agosto.

Conta de energia deve subir menos em 2022, afirmam especialistas

As medidas anunciadas pelo governo para tentar frear a elevação das tarifas de energia em 2022 devem surtir efeito e podem gerar até uma queda nas tarifas em algumas regiões, na opinião de especialistas que comentaram o tema nesta terça (14).

Para a consultoria PSR Energy, no pior cenário o aumento médio será de 5%, com possibilidade de queda na conta de luz, caso a necessidade de acionar térmicas seja menor. Para a TR Soluções, o reajuste médio da conta de luz será de 1,81%.

Os valores são inferiores aos 7% já registrados em 2021, sem considerar a taxa extra cobrada sobre a conta de luz, que subiu de R\$ 9,49 para R\$ 14,20 por MWh (megawatt-hora) em setembro com a implantação da bandeira de escassez hídrica.

Sem essas medidas, diz a empresa, o reajuste médio da conta de luz chegaria a 18,6% em 2022, mais do que o dobro da média já observada este ano, que também contou com apoio de medidas excepcionais para segurar aumentos.

Saiba mais em: Folha de São Paulo, quarta-feira 15 de agosto.

Lei da inscrição automática em Tarifa Social de Energia é sancionada

O Diário Oficial da União (DOU) publicou nesta segunda-feira (13), a lei que prevê a inscrição automática de famílias de baixa renda como beneficiárias da Tarifa Social de Energia Elétrica, programa que visa aliviar a conta de luz dos mais pobres.

A Lei 14.203/2021 foi sancionada pelo presidente Jair Bolsonaro após ter sido aprovada em definitivo pela Câmara dos Deputados no final do mês de agosto. A nova regra entrará em vigor em janeiro de 2022, 120 dias depois de publicada no DOU.

Entre as justificativas para que o cadastro no benefício seja automático está a "constatação de que os potenciais beneficiários não estariam sendo informados de forma adequada de seu direito ou não estariam sendo capazes de apresentar toda a documentação exigida para a comprovação, sendo excluídos do referido benefício, ainda que enquadrados nos requisitos", disse a Secretaria-Geral da Presidência da República, em nota.

Saiba mais em: A Tribuna, quarta-feira 15 de agosto.

Proposta de acordo da Justiça não é aceita, e greve dos Correios vai a julgamento na próxima segunda-feira

Terminou sem acordo a audiência de conciliação realizada nesta segunda-feira (13), no Tribunal Superior do Trabalho, entre a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) e as entidades sindicais que representam seus empregados. O dissídio coletivo será encaminhado, agora, para julgamento pela Seção Especializada em Dissídios Coletivos (SDC) do TST.

Na última sexta-feira (10), o relator do caso, ministro Agra Belmonte, havia apresentado proposta de reajuste salarial de 100% do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) a partir de agosto, com a aplicação do mesmo índice para as funções gratificadas. Ou seja, o que a Justiça propôs foi a simples correção da inflação, sem qualquer aumento real para os trabalhadores.

Ainda assim, a proposta foi rejeitada pela direção da empresa. Então, nesta segunda, o ministro acolheu, em parte, a contraproposta da estatal, para que a correção só fosse implantada ao longo de cinco meses, em três parcelas (50% em agosto, 25% em outubro e 25% em dezembro).

Com o impasse, o ministro encerrou a conciliação e encaminhou o dissídio à SDC, que tem sessão ordinária marcada para a próxima segunda-feira (20). Até lá, ou até a data a ser definida para o julgamento, colocou-se à disposição da empresa e dos trabalhadores caso haja algum avanço nas negociações, abrindo a possibilidade de nova audiência.

Saiba mais em: www.brasildefato.com.br, terça-feira 14 de agosto.